



EDITAL Nº 066/2024 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4296 de 15/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 6062/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 1.975,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA
Processo: 6061/2024 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 15.525,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA
Processo: 6034/2024 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R\$ 1.404,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 16 de julho de 2024, às 10:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
SARA SOARES DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62086-6
JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	156784-7
DANIELA NUNES TAVARES	PSICOLOGO	157104-4

CONTRATO Nº 197/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 197/2024, celebrado com a **FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA FETAERJ PARA 47º PRÊMIO PASCHOALINO - FESTIVAL DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 115.335,00 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 067/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de julho de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO PROFESSORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33417-0	CINTIA PRISCILA EMMANOEL DA SILVA



EDITAL Nº 068/2024 - SMA

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2024.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156339-7	ROSANE APARECIDA FURTADO RODRIGUES

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de julho de 2024.No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicará em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de AdministraçãoANEXO ÚNICO
PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
157482-1	CRISTIANA EVA EVANGELISTA

EDITAL Nº 070/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de julho de 2024.No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicará em **desistência e respectiva perda da vaga**.

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de AdministraçãoANEXO ÚNICO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FISICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
153366-2	AMERICO VENCESLAU FREIRE JUNIOR

EDITAL Nº 069/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de julho de 2024.No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.O descumprimento dos **prazos ora fixados**, implicará em **desistência e respectiva perda da vaga**.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILLO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MÁRCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5295/2024, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 15/07/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 197/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 197/2024, celebrado com a **FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA FETAERJ PARA 47º PRÊMIO PASCHOALINO - FESTIVAL DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 115.335,00 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 190/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 190/2024, celebrado com a empresa **ROGÉRIO VIANA**, tendo como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA TORRE DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV DIGITAL DO SEGUNDO DISTRITO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreton° 8622 de 15 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2297	GESTÃO DE APOIO DO MAG. DO ENS INFANTIL	3.1.9.0.16	1540	6237	RS 15.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGIST. DO ENSINO FUND	3.1.9.0.16	1540	6232	RS 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 40.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAG ENS FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1540	4201	RS 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 40.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 180/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **PRISCILA ANDRÉA DA SILVA COSTA MACEDO**, matrícula n.º 2166/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, **BELLA COSTA MACEDO**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;

- Auxílio Natalidade;

- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 10/07/2024 a 05/01/2025.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



PORTARIA N° 546/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR ANA CAROLINA ALVES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-1**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 547/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR DANIELE BALBINO DE MELO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 548/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIS MANOEL DE OLIVEIRA GOULART** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 549/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MATHEUS ALEGRE FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 4 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 550/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ CLAUDIO DUTRA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 551/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALEXSANDRA VIEIRA ROSA GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA A N° 552 /202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR MARIA CLARA FRANÇA ABREU** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** , símbolo **DAS-4**, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 553/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MATHEUS MONSORES BARROS** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 554/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALEX RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** , símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 555 /202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 09/2024, do Assessor Executivo de TI , Edgar Henrique da Silva, de 12 de julho de 2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANTICO** , matrícula nº 873/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERINO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído o gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA** , matrícula nº 1219/01, pelo período de suas férias.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , produzindo seus efeitos **a partir da presente data até 29 de julho do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 556 /202 4 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR DANIELA RISSO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** , símbolo **DAS-4**, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) MEGABYTES COM 1 (UM) IP PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS, SECRETARIA (SEDUC), ALMOXARIFADO E TRANSPORTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 30 de julho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N.º 002 / 2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N.º 002/2024, celebrado com **MUSEU DA CACHAÇA IMPÉRIO DA AGUARDENTE LTDA**, tendo como objeto a exploração do imóvel destinado ao Museu da Cachaça de Paty do Alferes no Casario do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo. pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

